

GUIA DE PROTOCOLOS PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Documento atualizado em 1º/4





CUIDADO EM SINTONIA



O cuidado é um dos principais balizadores da nossa atuação. Enquanto maristas, temos a missão de ser presença significativa junto às nossas comunidades, com olhar atento e acolhedor a todos que convivem conosco.



Em tempos de pandemia, isso significa redobrar a atenção aos protocolos que foram construídos para cuidar da nossa comunidade. Em 2022, daremos continuidade a algumas medidas que passamos a adotar há cerca de dois anos.

Embora as medidas contra a Covid-19 já façam parte da nossa rotina, é necessário que todos estejamos em sintonia e bem apropriados de todos os processos que serão adotados no dia a dia dos espaços maristas. Pedimos que leiam este guia com atenção. Juntos, seguiremos cuidando de toda a nossa comunidade.

Fraternalmente,

Direção do Marista São Francisco



Com a continuidade da pandemia de Covid-19, precisamos seguir nos adaptando à realidade que se apresenta, adotando protocolos na forma como nos relacionamos em comunidade, a fim de preservar a vida.

Enquanto instituição de ensino, temos ainda mais responsabilidade de ser amparo educativo, orientando, auxiliando e mobilizando todos que de alguma forma se conectam ao nosso propósito e missão.

Para que possamos seguir em sintonia, reeditamos este guia de protocolos para as atividades presenciais, com medidas que são adotadas para a prevenção da proliferação do novo coronavírus e outros que provocam doenças respiratórias, a partir do cuidado com nossos educadores, estudantes e famílias.

Este documento, construído pelo COE Saúde Marista, define ações e orientações básicas para as atividades presenciais que são aplicadas nos Colégios e Unidades Sociais da Rede Marista. As informações foram construídas a partir das recomendações e determinações legais, bem como das próprias mudanças e aprendizagens que tivemos ao longo do período de pandemia

A validação das informações foi feita junto ao serviço de Infectologia do Hospital São Lucas da PUCRS e à médica do trabalho Ana Beatriz Escobar, dos Colégios e Unidades Sociais da Rede Marista. Eventuais ajustes serão realizados pelos COE Saúde Marista a partir das demandas dos decretos municipais e estaduais.

Seguindo orientações do decreto do Governo do Estado do RS, foi criado o Comitê de Operações de Emergências em Saúde (COE), composto pelo grupo do Comitê de Crise, de componentes dos GTs envolvidos nesse processo, bem como profissionais da área da saúde para suporte imediato a todos os Colégios e Unidades Sociais.

Além disso, cada unidade constitui um COE local, composto por, pelo menos, um gestor, e mais dois educadores da comunidade escolar. Suas funções são:

I - elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – Covid-19, bem como articular junto ao COE Municipal as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino;

II - informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do novo coronavírus;

III - organizar a implementação dos protocolos de reabertura das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento controlado;

IV - manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantindo a execução diária dos mesmos;

V – manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;

VI - analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;

VII - planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino;

VIII - agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário.

O Plano de Contingência, outra medida exigida no decreto 55292, está sendo atendido em Rede com o detalhamento das ações neste guia de protocolos para as atividades presenciais. Os itens que obrigatoriamente devem constar são:

- Criar o COE.
- Informar e engajar a comunidade escolar na adesão às medidas previstas no referido plano.
- Promover, orientar e fiscalizar o uso dos EPIs.
- Orientar o cuidado pessoal e o distanciamento social.
- Orientar a limpeza e desinfecção dos ambientes, materiais e utensílios.
- Orientar a readequação dos espaços físicos e a circulação social.
- Adotar ações necessárias para o manejo de casos suspeitos e confirmados.

COE-E DO MARISTA SÃO FRANCISCO

- Izabel Pereira dos Santos (diretora)
- Luciano Roldão Jaques (vice-diretor)
- Luis Eduardo de Oliveira Torres (coordenador de turno)
- Leonardo Carneiro Estima (coordenador de pastoral)
- Michele Azevedo Gonçalves (analista de comunicação)
- Cristina Amaral de Mello (encarregada dos serviços gerais)



OS 8 PRINCÍPIOS PARA CUIDAR DA VIDA

1. O uso da máscara é obrigatório para os educadores e estudantes menores de 12 anos. E fortemente recomendado para os estudantes maiores de 12 anos e para todas as famílias.
2. A higienização das mãos deve ser realizada frequentemente.
3. Manifestações de afeto, por meio do toque, não serão permitidas.
4. O álcool em gel deve ser passado nas mãos sempre que houver contato com superfícies de uso comum.
5. Deve ser utilizada uma garrafinha de água individual. Não é permitido compartilhar chimarrão, copos, xícaras e outros utensílios semelhantes.
6. As escadas devem ser priorizadas para a locomoção entre os espaços.
7. A unidade deve ser comunicada imediatamente sobre os sintomas de tosse seca, febre, coriza, cansaço e dificuldade para respirar.
8. A saúde é um compromisso de todos! Faça a sua parte.



VAMOS JUNTOS?

1. Medidas de prevenção

- Higienização
- Orientações gerais
- Ações e orientações para a comunidade escolar

2. Uso dos espaços coletivos

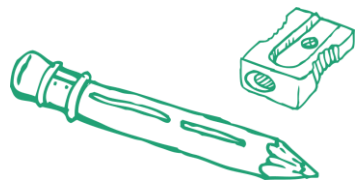
- Acesso à unidade
- Comunicação dos espaços
- Alimentação

3. Ações frente ao contágio



MEDIDAS DE PREVENÇÃO





ITENS PESSOAIS

GARRAFINHAS DE ÁGUA: orientamos que cada um leve a sua garrafa de água. Não é permitido o compartilhamento.

MATERIAIS ESCOLARES: o uso deve ser individual. Os materiais não utilizados devem permanecer nas mochilas e não poderão ser deixados no Colégio.

MATERIAIS DE USO PESSOAL: não devem ser compartilhados.

Estudantes e educadores serão orientados a usarem **LENÇOS DESCARTÁVEIS** para higiene nasal e bucal. Estes devem ser descartados imediatamente.



ATIVIDADES ESPORTIVAS, COMPLEMENTARES E TURNO INTEGRAL

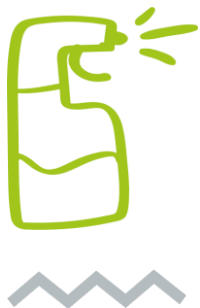


- As **atividades físicas** serão retomadas, levando em conta as orientações dos decretos municipais, bem como as demais **atividades complementares e turno integral**.



HIGIENIZAÇÃO





- A **higienização das salas** de aulas ocorrerá a cada troca de turno, com os produtos que são à base de cloro e álcool.
- A **limpeza** de superfícies de contato, como as descargas, torneiras das pias, trincos de portas, interruptores de luz, *dispensers*, teclados dos computadores, e demais estruturas de contato, principalmente superfícies, será feita a cada duas horas. Sendo que corrimão, elevador, trincos e disjuntores serão higienizados após início da aula e após o intervalo.

- Haverá **dispensers com álcool gel** em todas as salas, ambientes de entrada e na cantina.
- Haverá uma **Zona Limpa** em cada entrada do Colégio, isto é, espaço onde acolheremos inicialmente a comunidade escolar para higienização antes do ingresso no ambiente interno. Além do álcool gel para as mãos e o tapete sanitizante.



**AÇÕES E ORIENTAÇÕES
PARA A COMUNIDADE
ESCOLAR**





ORIENTAÇÕES AOS EDUCADORES



Educar pelo exemplo é uma premissa que envolve todos os colaboradores maristas, inclusive os que não atuam em sala de aula. Em nossa jornada, eles são a referência nas práticas de prevenção.

- O Colégio fornecerá os EPIs específicos para as funções de cada educador.
- O uso de máscaras é obrigatório para todos os educadores.
- Com as mutações do novo coronavírus, profissionais da saúde estão indicando o uso de máscaras do tipo PFF2 (nome oficial no Brasil), desta forma, os educadores são orientados a usar este tipo de máscara, fornecido pela escola.

- Manteremos a verificação de temperatura para todos os educadores, diariamente, no momento de ingresso no Colégio, mesmo sendo dispensado pela nota informativa do estado.
- Deve ser realizada a higienização constante das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, disponível em todos os ambientes do Colégio.
- Os professores têm o dever de incentivar os estudantes para a constante higienização das mãos.
- Os recreios e intervalos serão escalonados e em horários diferentes para evitar aglomeração nos espaços abertos.



ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES

Aprender também é reconhecer o seu papel social no mundo. Nossos estudantes são incentivados a serem protagonistas, também, na mobilização em prol da vida.

- O uso da máscara é obrigatório para estudantes menores de 12 anos e fortemente recomendado para os demais. Recomendamos trazer máscaras extras para realizar a troca a cada três horas, ou sempre que a máscara apresentar umidade em excesso.

- Os estudantes terão à disposição dispensers de álcool em gel nos portões de entrada, na recepção e em todos os espaços do Colégio para higienização das mãos e dos materiais de aula.
- Seguiremos com a aferição de temperatura em todos os acessos.
- Os estudantes devem trazer garrafa de água para uso individual, pois os bebedouros serão apenas para o abastecimento de garrafas.
- O estudante deverá chegar e ir direto para sua sala de aula, direcionando-se ao seu lugar.
- O elevador não deverá ser utilizado (salvo casos específicos, como mobilidade reduzida e outros), somente as escadas.
- Caso o estudante apresente sintomas da covid-19, deve permanecer em casa, comunicar a escola e procurar auxílio médico.



ORIENTAÇÕES ÀS FAMÍLIAS



A luta contra essa ameaça à vida é responsabilidade de todos. Contamos com a parceria das famílias maristas para os cuidados domiciliares e no dia a dia escolar.

- Orienta-se que apenas um responsável venha buscar o estudante, com objetivo de evitar aglomeração nos ambientes da escola.

- Caso tenha algum familiar que apresente sintomas da covid-19, é necessário que o Colégio seja imediatamente informado.
- As famílias receberão boletins de atualização deste protocolo, caso seja feita alguma alteração.
- O compromisso para evitar a contaminação pela covid-19 passa pela parceria entre família e escola. É importante que cada um faça a sua parte.
- É importante que as famílias incentivem e orientem os estudantes para o uso de máscaras, higienização das mãos, e cuidados a serem adotados no caminho entre a escola e o domicílio.
- O Governo do RS reforça a necessidade de manter a caderneta de vacinação atualizada, sobretudo, a vacinação contra Covid-19 das faixas-etárias elegíveis (a partir dos 5 anos). Relembramos que a vacinação para a Covid-19 não foi incluída pelo Estado do RS como pré-requisito para as aulas presenciais.



USO DOS ESPAÇOS COLETIVOS





- As janelas permanecerão abertas, para que as salas tenham **ventilação natural** constante. As salas estarão abertas e arejadas quando os estudantes chegarem.
- A **utilização dos banheiros** terá atenção redobrada, com o objetivo de evitar aglomerações.
- As Secretarias, Tesourarias e Central de Atendimento **terão álcool em gel à disposição.**
- Serão **escalonados os horários de saída e intervalos dos estudantes**, a fim de evitar a aglomeração nos ambientes da escola.



INTERVALOS



Manhã	9h50 às 10h10	6º EF, 7º EF, 8º EF, 9º EF
	10h15 às 10h35	1º EM, 2º EM, 3º EM
Tarde	15h às 15h20	E.I.
	15h30 às 15h45	1º EF, 2º EF, 3º EF
	15h50 às 16h05	4º EF, 5º EF



ENTRADAS



		Dr. Nascimento	Barão de Cotegipe	General Canabarro
Manhã 7h15 às 7h45		---	6º ao 9º ano EF	Ensino Médio
Tarde 13h05 às 13h30		EI	1º EF, 2º EF e 5º EF	3º EF, 4º EF
		---	---	EM (terças e quintas)

- Em cada entrada, educadores vão auxiliar e orientar os estudantes no acesso ao Colégio.
- Ao entrar no Colégio, os estudantes devem se dirigir diretamente para a respectiva sala de aula.

SAÍDAS

		Dr. Nascimento	Barão de Cotegipe	General Canabarro
Manhã	12h05	---	6º EF	
	12h10	---		7º EF, 1º EM
	12h15	---	9º EF	8º EF 2º EM 3º EM
Tarde	17h20	N1 e N2	1º EF	3º EF
	17h30	N3	2º EF	4º e 5º EF

ENSINO MÉDIO | TARDE

		General Canabarro
Tarde	1º ano Novo Ensino Médio	Terça-feira: 16h (os estudantes que tiverem aula presencial do IFO sairão às 17h05) Quinta-feira: 15h10 (os estudantes que tiverem aula presencial do IFO sairão às 16h)
	2º e 3º ano	Terça-feira: 16h Quinta-feira: 15h10



COMUNICAÇÃO





LOCAIS QUE TERÃO MATERIAL INFORMATIVO

Banheiros: destacam como lavar as mãos, uso do álcool em gel e dicas práticas para descarte do lixo. As máscaras descartáveis deverão ser colocadas em lixeiras específicas para lixo biológico.

Entradas do colégio, salas de aula e corredores: destacam como evitar a contaminação e as medidas de segurança contra à Covid-19.



Salas coletivas: haverá orientações de utilização, evitando-se aglomerações.

Informações oficiais: toda e qualquer informação referente às ações do Colégio serão comunicadas pelos canais oficiais (e-mail, site, aplicativo).



ALIMENTAÇÃO E CANTINAS





CANTINA

Serão organizadas **duas filas** para otimizar o fluxo da cantina:

- Fila externa – do corredor – para compra do lanche;
- Fila interna – na Cantina – somente retirada do lanche, com a ficha comprada com antecedência.

DEFINE-SE QUE:

- O uso da cantina será exclusivo para estudantes e educadores, respeitando as escalas de horários dos intervalos.
- Os funcionários estão orientados acerca da higienização periódica das mãos e etiqueta respiratória seguindo o Guia de prevenção do Colégio.

- Será disponibilizado, em locais próximos e estratégicos, álcool gel para clientes e funcionários.
- A superfície das mesas será higienizada a cada troca de usuário.
- Será mantida a ventilação natural.



AÇÕES FRENTE AO CONTÁGIO





O QUE FAREMOS QUANDO UM EDUCADOR, COLABORADOR OU ESTUDANTE SINALIZAR A DOENÇA?

O Educador, colaborador ou estudante que manifestar sintomas da doença serão orientados a procurar atendimento médico e realização de testagem.

Caso haja confirmação de contágio, de estudante nas turmas do Ensino Fundamental, Ensino Médio ou de um educador o afastamento das atividades será de 7 dias (status vacinal atualizado) ou 10 dias (status vacinal incompleto) a contar do início dos sintomas.

Quando se confirmar um caso positivo em uma turma da **Educação Infantil**, haverá afastamento apenas do estudante pelo período de 10 dias a contar do dia do teste.

Na ocorrência de novos casos na turma (3 ou mais casos positivos), as atividades presenciais da turma serão suspensas por 10 dias, a contar do último dia de comparecimento do último caso confirmado.

O QUE FAREMOS QUANDO UM FAMILIAR DE EDUCADOR E OU ESTUDANTE APRESENTAR A DOENÇA?

Afastamento da pessoa ligada ao parente para a realização de teste. O retorno depende da condição de saúde do educador e/ou estudante.

DELIBERAÇÃO A RESPEITO DA SAÚDE ESCOLAR

O COE-E Local fará a deliberação de situações que fujam às citadas anteriormente. Teremos apoio de profissionais da área da saúde e da Estrutura Executiva para acompanhamento e análise de cada caso.



COLÉGIO MARISTA
SÃO FRANCISCO